CONCEICAO DO COITE CAMARA DE VEREADORES:13227228000160
Assinado de forma digital por CONCEICAO DO COITE CAMARA DE VEREADORES:13227228000160
Dados: 2022.10.10 10:53:22 -03'00'

LEI N.º 297
DE 07 DE MAIO DE 2002

Câmara Municipal de Conceição do Coité
PROTOCOLO
N.º 784
Em 08/05/02
VISTO

"Cria cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição do Coité aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica criado o Cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, com uma vaga, com remuneração de 1.300,00 (um mil e trezentos reais), integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com lotação no Gabinete do Prefeito.

§ 1°- Compete aos Assessores Jurídicos prestar assessoria ao Prefeito Municipal na esfera do Direito Trabalhista e Cível.

§ 2° - O cargo de Assessor Jurídico é privativo de profissional com diploma em Direito devidamente registrado, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 07 de Maio de 2002.

WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi publicado no prazo de 08/05/02 até 06/06/02.
Conc. do Coité 06/06/02
Visto